



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

016

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N. 679/70

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen--
tar autorizado pelo Artigo 4º, letra D, da --
Lei nº 742, de 1º de dezembro de 1969 e da --
outras providências.-----

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lo--
rena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda-Divi--
são da Despesa - em crédito adicional no va--
lor de Cr\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e
cinquenta cruzeiros), para suplementar as se--
guintes dotações do orçamento vigente, abaixo
discriminadas:

1 CÂMARA MUNICIPAL
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.9.0.00 Diversas Transferências Correntes..Cr\$ 2.300,00
2 PODER EXECUTIVO
Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 Encargos Diversos
09/ Outros Encargos.....Cr\$ 150,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..Cr\$ 2.450,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será co--
berto com os recursos provenientes da redução
parcial, na mesma importância, da dotação do/
orçamento vigente, abaixo discriminada:

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS
8/Ruas e Avenidas
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.1.0.94 Aquisição de Imóveis
Desapropriação p/alargamento de
vias públicas.....Cr\$ 2.450,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....Cr\$ 2.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua/



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

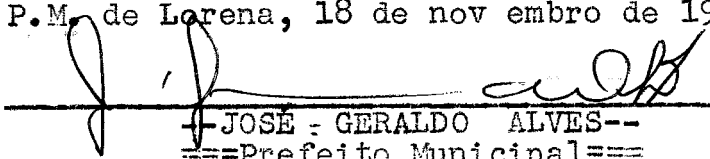
Fls. N.º

017

LIVRO DE DECRETOS

publicação, revogadas as disposições em contrário.-

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1970


- JOSÉ GERALDO ALVES -
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 18 de novembro de/ 1.970.-----


- MANUEL MATTOS FILHO -
- Chefe da Div. do Expediente Subst. -